INDICAÇÃO Nº 218/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REALIZE A REFORMA DA PRAÇA DE LAZER LOCALIZADA NO DISTRITO DE FLORESTA DO SUL, ENVIDANDO TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA E NO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DA COMUNIDADE LOCAL".**

JUSTIFICATIVA

A praça de lazer do distrito de Floresta do Sul é um espaço muito querido pelos moradores, onde famílias se encontram, crianças brincam e a comunidade se reúne para momentos de convivência e descanso. Pensando nisso, a proposta de reforma tem como objetivo tornar esse ambiente ainda mais agradável, atrativo e acolhedor para todos.

Com melhorias na estrutura, novos equipamentos e um visual renovado, a praça poderá oferecer mais conforto e incentivo para a prática de atividades ao ar livre, eventos culturais e momentos de lazer em grupo. A revitalização vai fortalecer o sentimento de pertencimento e valorizar um espaço que faz parte do dia a dia e da história da comunidade.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 11 de Junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00639/25
Em 12 de junho de 2025
PROTOCOLISTA

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR MATEUS Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"